

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Centro de Ciências da Saúde**

**Coordenação de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal**

**e Bioprocessos**

Para obter o grau de Mestre em Biotecnologia Vegetal, o aluno deverá:

1. completar os créditos conforme exigido pela UFRJ e pelo regulamento do Programa;
2. ser aprovado no exame de projeto de mestrado;
3. ter submetido um artigo como autor/coautor em periódico indexado até 48h úteis antes da defesa (caso o comprovante de submissão não seja entregue à Secretaria, a defesa estará cancelada);
4. ser aprovado por uma banca composta segundo as normas do

Programa, conforme detalhado no arquivo “Instruções para composição de bancas de defesa”;

1. o projeto de Mestrado deve ser apresentado até 13 meses da data de admissão no Programa;
2. A formatação da dissertação pode ter as seções de resultados e discussão substituídas pelo artigo (submetido ou aceito), conforme detalhado no arquivo “Formatação de dissertações e teses”.

**AVISOS**

**- Os alunos em atraso não poderão solicitar auxílio financeiro até**

**que regularizem seus prazos.**

**- Os alunos em atraso estão sujeitos ao corte AUTOMÁTICO das suas bolsas.**

**- O não comprimento dos prazos acarretará, além da suspensão automática das bolsas e auxílios, a perda do direito de se inscrever em disciplinas.**

**- A impossibilidade do cumprimento dos prazos deverá ser notificada e justificada pelo orientador com, pelo menos, 30 dias de antecedência para apreciação da Comissão.**